

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.351/2018

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA MARIA DIAS RUSSI FRASQUETE**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.458.079-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 030.389.439-32, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3300/2015, com fruição no período de 27 de agosto de 2018 a 26 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 251 julho 120 18
DE Nº 11.321
UMUARAMA, 25, 07 120 18
Gimene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS